Resolução nº : 2201/2003
Protocolo nº : 370308/02
Origem : MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Interessado : MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE JACAREZINHO e SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 26.275,46 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Sala das Sessões, 20 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA